

## Práticas de Governança Corporativa

O Banco do Brasil figura entre as maiores instituições financeiras da América Latina e ocupa lugar de destaque nos seus segmentos de atuação pela confiança e solidez de que é referência. Somos um dos principais agentes do desenvolvimento econômico e social do País, e, como tal, levamos em conta o significativo papel que desempenhamos no sistema financeiro e na economia como um todo.

A excelência das nossas práticas de governança é comprovada pela adesão do BB ao Novo Mercado da Bolsa de Valores do Brasil (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão) desde 2006, segmento de listagem que reúne empresas com altos padrões de governança corporativa. Somos o único banco brasileiro listado nesse segmento.

O Banco do Brasil atua em conformidade com as disposições da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), tendo sido reconhecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com o nível de excelência no tocante à adequação da Companhia às exigências desse dispositivo legal.

## Independência dos Membros do Conselho de Administração do Banco do Brasil

O Conselho de Administração (CA) do Banco do Brasil é um órgão independente, de decisão colegiada, responsável por fixar a orientação geral dos negócios do Banco. Desempenha atribuições estratégicas, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. É composto por oito membros, eleitos pela Assembleia Geral.

Conforme previsto em nosso Estatuto Social, no mínimo 30% (trinta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser independentes, atendendo às disposições da legislação brasileira e do Regulamento do Novo Mercado, da B3. Veja mais <u>aqui.</u>

A seguir, apresentamos o enquadramento dos nossos membros do Conselho de Administração em relação aos critérios de independência de acordo com as exigências legais e regulamentares a que o BB está sujeito e dos requisitos do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) da bolsa de valores de Nova Iorque:



# ÍNDICE DOW JONES DE SUSTENTABILIDADE (DJSI)

| Conselheiro de Administração  | lêda<br>Aparecida<br>de Moura<br>Cagni<br>(Presidente do<br>CA) | Walter Eustáquio Ribeiro  (Vice- presidente do CA) | Fausto de<br>Andrade<br>Ribeiro<br>(CEO) | Waldery<br>Rodrigues<br>Júnior | Aramis Sá<br>de Andrade | Rachel de<br>Oliveira<br>Maia | Paulo<br>Roberto<br>Evangelista<br>de Lima | Débora<br>Cristina<br>Fonseca<br>(Representante<br>dos<br>funcionários) |  |  |  |
|---|---|--|--|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--|---|--|--|--|
| Independente segundo o DJSI   | х   | х  |  | х                              | х                       | х                             | х  |   |  |  |  |
| O Conselheiro não deve ter sido empregado pela empresa na qualidade de executivo durante o último ano.  | Х   | Х  |  | Х                              | Х                       | Х                             | Х  | Х   |  |  |  |
| O Conselheiro não deve aceitar nem ter um "Membro da Família que aceite qualquer pagamento da empresa ou de qualquer controladora ou subsidiária da empresa superior a USD 60.000 durante o ano fiscal atual", exceto aqueles permitidos pela norma 4200 da SEC, incluindo i) pagamentos decorrentes exclusivamente de investimentos em valores mobiliários da companhia; ou ii) pagamentos no âmbito de programas não-discricionários de correspondência de contribuição beneficente. Pagamentos que não atendam a esses dois critérios são proibidos. | X   | X  |  |                                | X                       | X                             | X  | X   |  |  |  |
| O Conselheiro não deve ser um "Membro da<br>Família de um indivíduo que é empregado da<br>empresa ou de qualquer controladora ou<br>subsidiária da empresa no cargo de diretor<br>executivo"  | x   | Х  | Х  | Х                              | x                       | x                             | X  | X   |  |  |  |



| O Conselheiro não deve ser (e não deve ser afiliado a uma empresa que seja) um assessor ou consultor da empresa ou um membro da alta administração da empresa.     | X | X |   | Х | х | X | Х | Х |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| O Conselheiro não deve ser afiliado a um cliente ou fornecedor importante da empresa.  | Х | х | х |   | Х | Х | Х | Х |
| O Conselheiro não deve ter nenhum contrato pessoal de serviços com a empresa ou um membro da alta administração da empresa.  | X | X |   | Х | Х | X | Х | Х |
| O Conselheiro não deve ser afiliado a uma entidade sem fins lucrativos que receba contribuições significativas da empresa.   | Х | х | Х | Х | х | Х | Х | Х |
| O Conselheiro não deve ter sido sócio ou funcionário de empresa de auditoria externa da empresa durante o último ano.  | Х | Х | Х | Х | Х | Х | Х | Х |
| O Conselheiro não deve ter qualquer outro conflito de interesse que o próprio conselho determine que isso significa que ele não pode ser considerado independente. | Х | х |   |   | Х | Х | Х |   |



# REGULAMENTO DO NOVO MERCADO DA B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

| Conselheiro de Administração  | lêda<br>Aparecida<br>de Moura<br>Cagni<br>(Presidente do<br>CA) | Walter Eustáquio Ribeiro  (Vice-presidente do CA) | Fausto de<br>Andrade<br>Ribeiro<br>(CEO) | Waldery<br>Rodrigues<br>Júnior | Aramis Sá<br>de Andrade | Rachel de<br>Oliveira Maia | Paulo<br>Roberto<br>Evangelista<br>de Lima | Débora<br>Cristina<br>Fonseca<br>(Representante<br>dos funcionários) |
|---|---|---|--|--------------------------------|-------------------------|----------------------------|--|--|
| Independente segundo o Novo<br>Mercado  |   | x   |  |                                | х                       | x                          | x  |  |
| Não é acionista controlador direto ou indireto da companhia.  | Х   | Х   | Х  | Х                              | Х                       | Х                          | Х  | Х  |
| Não tem seu exercício de voto nas reuniões<br>do conselho de administração vinculado por<br>acordo de acionistas que tenha por objeto<br>matérias relacionadas à companhia.               | X   | X   | X  | Х                              | ×                       | X                          | Х  | ×  |
| Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador. | х   | х   | Х  | Х                              | Х                       | Х                          | Х  | х  |
| Não foi, nos últimos 3 (três) anos,<br>empregado ou diretor da companhia ou do<br>seu acionista controlador.  |   | Х   |  |                                | Х                       | Х                          | Х  |  |



## **LEI DAS ESTATAIS - 13.303/2016**

| Conselheiro de Administração  | lêda<br>Aparecida<br>de Moura<br>Cagni | Walter<br>Eustáquio<br>Ribeiro | Fausto de<br>Andrade<br>Ribeiro | Waldery<br>Rodrigues<br>Júnior | Aramis Sá<br>de Andrade | Rachel de<br>Oliveira Maia | Paulo<br>Roberto<br>Evangelista<br>de Lima | Débora<br>Cristina<br>Fonseca          |
|---|--|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------------|--|--|
|   | (Presidente do CA)                     | (Vice-<br>presidente do<br>CA) | (CEO)                           |                                |                         |                            |  | (Representante<br>dos<br>funcionários) |
| Independente segundo a Lei das Estatais   |  | x                              |                                 |                                | x                       | х                          | x  |  |
| Não ter vínculo com o Banco do Brasil, exceto participação no capital.  | X                                      | Х                              |                                 | Х                              | Х                       | Х                          | Х  |  |
| Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, do chefe do Poder Executivo Federal, de Ministro de Estado, ou de administrador do Banco. | X                                      | X                              | X                               | X                              | Х                       | Х                          | Х  | Х                                      |
| Não ter mantido, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com o Banco ou seu controlador, que possa vir a comprometer sua independência.                           |  | X                              |                                 |                                | X                       | Х                          | Х  |  |
| Não ser ou não ter sido, nos últimos três<br>anos, empregado ou diretor do Banco ou de<br>suas sociedades controladas, coligadas ou<br>subsidiárias.                          | ×                                      | X                              |                                 | х                              | х                       | Х                          | Х  |  |



| Não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, de modo a implicar perda de independência.   | Х | Х | х | Х | х | Х | Х | Х |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banco, de modo a implicar perda de independência. | X | X | × | Х | × | X | X | Х |
| Não receber outra remuneração do Banco do Brasil além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.     | Х | Х |   | Х | Х | Х | Х |   |

## Independência do Presidente do CA

Conforme se verifica no quadro acima, o Presidente do CA do Banco do Brasil atende aos critérios de independência estipulados pelo DJSI. Ao longo dos últimos 11 anos, os presidentes do CA atenderam aos critérios de independência do DJSI, sendo eles:

- Iêda Aparecida de Moura Cagni (atual)
- Hélio Lima Magalhães;
- Waldery Rodrigues Júnior;
- Júlo César Costa Pinto:
- Fabrício da Soller;
- Eduardo Refinetti Guardia;
- Tarcísio José Massote de Godoy;
- Nelson Henrique Barbosa Filho.

## Perfil dos membros do Conselho de Administração

Em conformidade com a nossa Política de Indicação e Sucessão, os conselheiros de administração do Banco do Brasil atendem aos requisitos obrigatórios para administradores de empresas estatais previstos na legislação brasileira, os quais se aplicam, inclusive, aos representantes dos empregados e dos acionistas minoritários, e também às indicações da União ou do Banco para o cargo de administrador em suas participações minoritárias em empresas estatais de outros entes federativos, quando for o caso. Veja mais <u>aqui</u>.



A seguir, dispomos o perfil dos nossos atuais conselheiros de administração, apresentando as suas formações acadêmicas e principais experiências profissionais, além de outras atividades relevantes desempenhadas.

## lêda Aparecida de Moura Cagni (Presidente do CA)

#### Experiência Profissional

Conselheira de Administração do Banco do Brasil S.A - desde abril/2021

Advocacia-Geral da União - AGU - Procuradora da Fazenda Nacional - Secretária-Geral de Administração - desde 2020

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN/MF - Procuradora da Fazenda Nacional - 2008 a 2020:

- Diretora de Gestão Corporativa 2016 a 2020
- Coordenadora-Geral de Administração 2013 a 2016
- Chefe da Divisão de Defesa 2008 a 2013

Conselheira de Administração - EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento - 2018 a 2021

Conselheira de Administração - SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados - 2015 a 2020

## Formação Acadêmica

Mestrado Profissional - Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas - Ebape - 2020

Pós-Graduação Lato Sensu - Administração Financeira - CIPAD - Fundação Getúlio Vargas - 2013

Pós-Graduação Lato Sensu - Direito Público - Faculdade Processus - 2006

Graduação: Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Anápolis - FADA - 1998

## Walter Eustáquio Ribeiro (Vice-presidente do CA)

#### Experiência Profissional

Conselheiro de Administração do Banco do Brasil S.A - desde abril/2021

Diretor-Geral - Colégio e Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília - 2011 a 2021

Consultor - Consultoria Independente (Estratégia Empresarial, Planejamento Estratégico, Comunicação e Negociação, Liderança, Gestão

Organizacional, Gestão de Projetos e de Processos - 2007- 2017 (não ininterrupto)

Gerente de Divisão - Diretoria de Controladoria - Banco do Brasil S.A. - 2002 a 2007

Gerente de Divisão - Diretoria Comercial - Banco do Brasil S.A. - 1998 a 2002

Chefe Adjunto - Auditoria Interna - Banco do Brasil S.A. - 1996 a 1998

Assessor - Auditoria Interna - Banco do Brasil S.A. - 1996

Assessor - Presidência - Banco do Brasil S.A. - 1994 a 1996

## Formação Acadêmica

Mestrado - Administração - UNB - 1990 a 1992

Pós-Graduação Lato Sensu - Marketing - UNB



Pós-Graduação Lato Sensu - Recursos Humanos - UNB

Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão Educacional - Universidade Católica de Brasília - UCB - 2012

MBA Controller - FIPECAFI / Universidade de São Paulo - USP - 1996 a 1997

Curso de extensão de Formação de Conselheiros - Governança Corporativa - Fundação Dom Cabral - 2003

Bacharelado - Relações Internacionais - UNB - 1976 a 1980

#### Outros

Professor (Introdução a Administração; Gestão Organizacional; Teoria Administrativa; Processo Decisório; Comunicação e Negociação; Gestão das Organizações no Ambiente Globalizado; Gestão de Pessoas) - UNB

Professor de Pós-Graduação - Centro de Excelência do Turismo - UNB

Professor (Teorias da Administração; Processo Decisório; Negociação; Liderança e Coaching; Empreendedorismo; Criatividade e Inovação; Gestão Organizacional; Administração Geral; Criação de Negócios; Endomarketing; Negociação, Conflito e Tomada de Decisão) - Instituto de Ensino Superior Cenecista - 2000 a 2011

Professor de pós-graduação - Curso de Gestão de Negócios do Varejo, das disciplinas de Comunicação e Negociação, e Inovação e Criatividade - Fundação Instituto de Pesquisar Contábeis, Atuariais e Financeiras – USP - 1998

Professor - Cursos de Pós-graduação - disciplinas: Marketing, Negociação e Recursos Humanos - Fundação Getúlio Vargas - FGV - 1993

## Fausto de Andrade Ribeiro - (CEO)

## Experiência Profissional

Presidente do Banco do Brasil S.A. - desde abril/2021

Diretor Presidente da BB Administradora de Consórcios - 2020 a 2021

Gerente Executivo da Diretoria de Contadoria - Banco do Brasil S.A. - 2019 a 2020

Gerente Executivo da Unidade de Canais - Banco do Brasil S.A. - 2016 a 2019

Diretor Geral (General Manager) em Madri (Espanha) - Banco do Brasil S.A. - 2013 a 2016

Gerente Executivo da Unidade Contadoria - Banco do Brasil S.A. - 2010 a 2013

Gerente Executivo - Coordenador do Projeto de Adequação do Banco às exigências da Legislação Americana *Sarbanes-Oxley* - Banco do Brasil S.A. - 2008 a 2010

Gerente Executivo - Diretoria de Controles Internos - Banco do Brasil S.A. - 2000 a 2008

Conselheiro de Administração Suplente da Tecban - 2017 a 2019

Conselheiro de Administração da Ativos S.A.- 2005 a 2009

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte - COSERN (Grupo Neoenergia - 2002 a 2003

#### Formação Acadêmica

Especialização em Economia - Programa Minerva - *The Theory and Operation of a Modern National Economy* - George Washington University - 2002

MBA - Executivo em Finanças - IBMEC - 1994 a 1996



Especialização em Finanças Internacionais - IBMEC - 1992 a 1993

Graduação: Direito - CEUB - 2004 a 2010

Graduação: Administração de Empresas – Faculdades Integradas Católica de Brasília - 1986 a 1990

## **Outros**

Membro Efetivo (Diretor) da Câmara de Comércio Exterior Espanha/Brasil - 2013 a 2016

Membro Efetivo do Comitê de Auditoria da Cobra Tecnologia - 2009 a 2010

Presidente da Comissão de Risco Operacional, Compliance e Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP – 2002 a 2003 Palestrante em diversos Seminários Internacionais sobre Gestão de Risco Operacional, Controles Internos e Compliance

Autor de Capítulo no Livro Gestão de Riscos no Brasil, organizado por Duarte Júnior, Antônio Marcos Varga, Gyorgy em Editoria Saraiva 2003 (http://www.fce.com.br/publicacoes/gr/)

#### Waldery Rodrigues Júnior

### Experiência Profissional

Conselheiro de Administração do Banco do Brasil S.A. - desde 2019

Consultor Legislativo - Política Econômica/Sistema Financeiro - Senado Federal - desde 2014

Secretário Especial de Fazenda - Ministério da Economia - desde 2019

Assessor Especial do Ministro da Fazenda - 2016 a 2018

Economista Sênior Concursado - IPEA - 1996 a 2014

Engenheiro Chefe de Controle de Qualidade - Gerdau (GICS - COM Construction & Engineering) – 1993 a 1994

Conselheiro de Administração do BNDES - desde 2019

Membro do Conselho Monetário Nacional - desde 2019

#### Formação Acadêmica

Doutorado em Economia - Universidade de Brasília UnB - 2002 a 2006

Mestrado em Economia – Universidade de Michigan (EUA) – 1999 a 2001

Mestrado em Economia – Universidade de Brasília UnB – 1997 a 1999

Graduação em Engenharia - ITA - 1988 a 1992

#### Outros

Professor no Mestrado Profissionalizante de Finanças, Economia e Regulação - UnB – desde 2006

Professor de MBA (Finanças, Controladoria, Finanças Públicas) - IBMEC – desde 2007

Professor de MBA (Finanças, Economia, Economia do Setor Público) – Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 2003 a 2007

## Paulo Roberto Evangelista de Lima

## Experiência Profissional

Conselheiro de Administração do Banco do Brasil S.A. - desde 2019



Coordenador do Comitê de Tecnologia – Banco de Brasília S.A. – 2013 a 2014

Presidente – Banco de Brasília S.A. – 2013 a 2014

Coordenador do Comitê de Riscos – Banco do Brasil S.A. – 2010 a 2012

Membro do Comitê de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – 2007 a 2012

Membro do Comitê Supervisor - Banco do Brasil S.A. (Japão) - 2008 a 2010

Diretor de Gestão de Riscos – Banco do Brasil S.A. – 2010 a 2012

Diretor de Controles Internos – Banco do Brasil S.A. – 2007 a 2010

Diretor Interino – Diretoria de Controles Internos – Banco do Brasil S.A. – 2005

Gerente Executivo da Diretoria de Controles Internos – Banco do Brasil S.A. – 2000 a 2007

Gerente Executivo da Diretoria de Controladoria – Banco do Brasil S.A. – 1999 a 2000

Superintendente Regional – Banco do Brasil S.A. (Goiânia/GO, Sorocaba/SP e São Paulo/SP) – 1995 a 1999

Superintendente Estadual Adjunto da Superintendência – Banco do Brasil S.A. (Goiás) – 1994 a 1995

Coordenador de Equipe na Superintendência Estadual de Goiás - Banco do Brasil S.A. - 1991 a 1994

#### Formação Acadêmica

M.B.A – Formação para Altos Executivos no Banco do Brasil – Fundação Dom Cabral

Pós-Graduação Lato Sensu – Administração Financeira - IBMEC

Especialização em Gestão de Negócios - Fundação Dom Cabral

Curso de Governança Corporativa - USP

Graduação: Administração de Empresas - Universidade Católica de Goiás

## Outros

Membro da Comissão de Risco Operacional da CIP (Câmara Interbancária de Pagamentos) representando o Banco do Brasil S.A. – 2004 a 2007

Membro do Comitê de Supervisão do Fundo Garantidor de Crédito – FGC – 2007 a 2012

Membro da Comissão de Riscos da Federação Brasileira de Bancos – Febraban –2010 a 2012

Membro Titular da Comissão de Compliance da FEBRABAN – 2007 a 2012

Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade - COREM - Banco do Brasil S.A. - desde 2019 (antigo Comitê de Remuneração e Elegibilidade)

Membro do Comitê de Riscos e de Capital - CORIS - Banco do Brasil S.A. - desde 2019

## Aramis Sá de Andrade

## Experiência Profissional

Conselheiro de Administração do Banco do Brasil S.A – desde abril/2021

Conselheiro de Administração - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO - desde 2020

Conselheiro Deliberativo - BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil - 2015 a 2017



Gerente Geral - Unidade Estratégica de Arquitetura e Governança de Tecnologia da Informação (Diretoria de Tecnologia) - Banco do Brasil S.A. - 2013 a 2015

Gerente Executivo - Gerência de Fornecimento de Bens e Serviços (Diretoria de Tecnologia) - Banco do Brasil S.A. - 2012 a 2013

Gerente Geral - Unidades Jurídicas de Apoio aos Negócios e à Gestão - Banco do Brasil S.A. - 1996 a 2012

Superintendente Regional/Estadual (AC) - Banco do Brasil S.A. - 1989 a 1996

Conselheiro Deliberativo - Sebrae (AC) - 1992 a 1995

#### Formação Acadêmica

Curso de Extensão - Melhores Práticas de Governança Corporativa para Executivos - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC Curso de Extensão - Governança Corporativa - Faculdades Fipecafi - 2014

Pós-Graduação Lato Sensu - Direito Civil e Processo Civil - Universidade Estácio de Sá - 2001

M.B.A - Formação Geral e Desenvolvimento de Executivos em Administração - Fundação Instituto de Administração - FIA/USP - 1999 Graduação em Direito - Universidade Federal do Acre - UFAC - 1993

Graduação em Economia - Universidade Federal do Acre - UFAC - 1988

### **Outros**

Membro-Coordenador - Comitê de Auditoria Estatutário - INFRAERO - desde 2018

Membro - Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - INFRAERO - desde 2018

Membro e Vice Coordenador - Comitê de Auditoria Estatutário - BBTS Tecnologia e Serviços (Cobra Tecnologia S.A.) - 2013 a 2015

Certificação - Conselheiro de Administração Experiente - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

Certificação - Membro do Comitê de Auditoria Experiente - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

### Rachel de Oliveira Maia

### Experiência Profissional

Conselheira de Administração do Banco do Brasil S.A - desde abril/2021

Conselheira de Administração - Vale S.A. - desde 2021

Conselheira de Administração - Grupo de Moda SOMA S.A. - desde 2020

Conselheira de Administração - CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. - desde 2021

Diretora Financeira e Operacional - City Time do Brasil Com e Imp Ltda. (Pandora do Brasil Com e Imp. Ltda.) - 2010 a 2018

Diretora Geral - Devanlay Ventures do Brasil Com. Imp. Exp. Part. Ltda. (Lacoste) - 2018 a 2020

Controladora Financeira Sênior - 7-Eleven

Controladora Sênior de Negócios - Novartis Pharmacy

CFO do Brasil - Tiffany & CO

## Formação Acadêmica

Graduação: Ciências Contábeis - Faculdades Metropolitanas Unidas/SP - FMU - 1997



#### **Outros**

Curso de Negociação e Liderança - Programa de Educação Executiva da Harvard Business School Treinamento de Gerenciamento Geral - Universidade de Victoria (Colômbia Britânica - Canadá)

## Débora Cristina Fonseca – (representante dos funcionários)

#### Experiência Profissional

Conselheira de Administração do Banco do Brasil S.A. – desde 2019
Assessora na Superintendência Large Corporate – Banco do Brasil S.A. – desde 2017
Gerente de Serviços em Agência Large Corporate – Banco do Brasil S.A. – 2014 a 2017
Assistente em Agência Large Corporate – Banco do Brasil S.A. – 2012 a 2014
Caixa Executivo – Banco do Brasil S.A. – 2010 a 2012
Escriturário – Banco do Brasil S.A. – 2009 a 2010
Auxiliar Administrativo – Banco Nossa Caixa S/A – 2006 a 2009

#### Formação Acadêmica

Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica, Inovação e Conhecimento – Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB) - 2019 MBA Executivo Empresarial em Gestão Bancária e Finanças Corporativas – Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB) – 2017 Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Faculdade das Américas (FAM) – 2017 Graduação em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV – Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – 2008

### Diversidade no Conselho de Administração

Os processos de indicação e sucessão dos membros dos órgãos de governança do BB, dentre eles o Conselho de Administração, são estruturados de forma transparente, tendo como principais fundamentos o mérito e a variedade de competências e experiências requeridas para o funcionamento da organização.

O Banco do Brasil reconhece a importância da diversidade na composição dos seus órgãos de governança e por isso, busca assegurar que os cargos da administração sejam ocupados por pessoas preparadas e experientes, familiarizadas com as atividades do Banco e aptas a implementar a estratégia definida, levando-se em consideração a diversidade de formações, qualificações e experiências, bem como em relação a gênero, idade, raça e formação.

Atualmente, o Conselho de Administração do BB conta com 3 mulheres (37,5%), sendo uma delas a Presidente do Conselho.



## Participação nas reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do BB reúne-se ordinariamente pelo menos oito vezes por ano, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

Conforme previsto no Estatuto Social, perderá o cargo de conselheiro de administração aquele que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão.

No exercício de 2020, a taxa média de participação dos membros do CA nas reuniões realizadas foi de 96,17%, acima do mínimo requerido pelo Banco do Brasil que é de 81,25%. Os integrantes relacionados a seguir são todos os membros que participaram do CA durante o exercício de 2020:

| Conselheiro de<br>Administração<br>(último exercício<br>fiscal: 2020) | Hélio Lima<br>Magalhães <sup>(1)</sup> | Waldery<br>Rodrigues<br>Júnior <sup>(2)</sup> | Rubem de Freitas<br>Novaes <sup>(3)</sup> | José<br>Guimarães<br>Monforte <sup>(4)</sup> | Débora Cristina<br>Fonseca <sup>(5)</sup> | Luiz Serafim<br>Spinola<br>Santos <sup>(6)</sup> | Paulo Roberto<br>Evangelista de<br>Lima <sup>(7)</sup> | Joaquim José<br>Xavier da<br>Silveira <sup>(8)</sup> | André<br>Guilherme<br>Brandão <sup>(9)</sup> | Fabio<br>Augusto<br>Cantizani<br>Barbosa <sup>(10)</sup> |
|---|--|---|---|--|---|--|--|--|--|--|
| Presença nas<br>Reuniões do<br>Conselho                               | 42                                     | 29  | 31  | 42   | 28  | 41   | 42   | 23   | 10   | 8  |
| Total de Reuniões no<br>Período                                       | 42                                     | 42  | 31(11)                                    | 42   | 28(12)                                    | 42   | 42   | 23   | 10   | 8  |
| Média de Participação<br>nas Reuniões do<br>Conselho (%)              | 100,00%                                | 69,05%  | 100,00%                                   | 100,00%                                      | 100,00%                                   | 92,68%   | 100,00%  | 100,00%  | 100,00%                                      | 100,00%  |

- (1) O Conselheiro Hélio Lima Magalhães exerceu o cargo de 13/06/2019 a 01/04/2021 (mandato 2019/2021).
- (2) O Conselheiro Waldery Rodrigues Junior exerce o cargo desde 26/04/2019 (mandato 2019/2021).
- (3) O Conselheiro Rubem de Freitas Novaes exerceu o cargo de 26/04/2019 a 21/09/2020 (mandato 2019/2021).
- (4) O Conselheiro José Guimarães Monforte exerceu o cargo de 19/12/2019 a 31/03/2021 (mandato 2019/2021).
- (5) A Conselheira Débora Cristina Fonseca exerce o cargo desde 26/04/2019 (mandato 2019/2021).
- (6) O Conselheiro Luiz Serafim Spinola Santos exerceu o cargo de 26/04/2019 a 27/04/2021 (mandato 2019/2021).
- (7) O Conselheiro Paulo Roberto Evangelista de Lima exerce o cargo desde 26/04/2019 (mandato 2019/2021).
- (8) O Conselheiro Joaquim José Xavier da Silveira exerceu o cargo de 19/03/2020 a 11/09/2020 (mandato 2019/2021).
- (9) O Conselheiro André Guilherme Brandão exerceu o cargo de 15/10/2020 a 31/03/2021 (mandato 2019/2021).



- (10) O Conselheiro Fabio Augusto Cantizani Barbosa exerceu o cargo de 05/11/2020 a 27/04/2021 (mandato 2019/2021).
- (11) Conforme artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco do Brasil, o Conselho realizará reunião específica, ao menos uma vez por ano, sem a presença do Conselheiro de Administração que exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil, para aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT). As reuniões com os citados assuntos não são contabilizadas no campo "total de reuniões no período" para o Conselheiro que exercer o cargo de Presidente do Banco do Brasil.
- (12) Conforme parágrafo 6º do artigo 18 do Estatuto Social do Banco do Brasil, o Conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesses. As reuniões com os citados assuntos não são contabilizadas no campo "total de reuniões no período" para o Conselheiro representante dos empregados.

## Eleição dos membros do Conselho de Administração

No Banco do Brasil, os conselheiros de administração são eleitos individualmente, por maioria de votos, para um prazo de gestão unificado de dois anos, permitindo-se até três reconduções consecutivas. Veja mais <u>aqui.</u>

#### **Outros Mandatos**

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, artigo 20, é vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

## Tempo Médio de Permanência dos Membros no CA

O tempo médio de permanência dos membros no Conselho de Administração é de 1,81 anos.

Nota: Para o cálculo desta métrica contabilizamos o período médio de todos os conselheiros considerando os últimos 10 anos (28/04/2011 a 27/04/2021).